

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 651/82

INTERESSADO: ADILSON REMOFIO

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar e disciplina
Elementos da Concreto, da PT do Bauru

RELATOR : Consº Pres. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 780/82 - CTG - APROVADO EM 2 / 0 6 / 8 2 .

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru indica o Engenheiro Adilson Renofio para, como Professor, lecionar a disciplina Elementos de Concreto, junto ao Departamento de Engenharia Civil, do Curso Superior do Tecnologia Civil - modalidade Movimento da Terra.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado formado em engenharia civil em 1976 pela Faculdade de Engenharia de Bauru, apresenta certificado do curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil - área de concentração; Construções, com dez (10) disciplinas já cursadas (450 horas) na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi monitor das disciplinas Construções de Concreto e da Materiais de Construção Civil durante o curso acadêmico.

Estagiou no Laboratório do Concreto da Divisão de Engenharia Civil, no IPT, quando aluno do 5º ano de Engenharia.

Grade horária compatível.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Eng. Adilson Renóbio para lecionar, como Professor I, a disciplina Elementos de Concreto, junto ao Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 28 de abril de 1.982

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12 de maio de 1982.

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 2 junho de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE